



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - PROGRAD - Conselho Setorial de Graduação

**ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA NO DIA 18 (DEZOITO) DE FEVEREIRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, NO ANFITEATRO DA REITORIA, NO CAMPUS JUIZ DE FORA.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas, no Anfiteatro da Reitoria, no Campus Juiz de Fora, foi realizada reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente convocado, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor Adjunto de Graduação Professor Cassiano Caon Amorim, no exercício da Pró-Reitoria, com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as): Aline Cristina Sant'Anna, Ângelo Cardoso Pereira, Ana Paula Figueiredo Guedes Delage, Carlos Eduardo Santos Maia, Céphora Maria Sabarense, Claudia de Albuquerque Thomé, Conrado Braga, Dilson Borges Ribeiro Junior, Edilaini Albertino de Moraes, Érika Savernini Lopes, Exuperry Barros Costa, Fabiano Cesar Tosetti Leal, Fernanda Irene Bombonato, Fernando Vago Santana, Flávio Iassuo Takakura, Frederico Sercio Feitosa, Guilherme Tropic Barreto de Andrade, João Assis Dulci, João Becon de Almeida Neto, Jonathas Batista Gonçalves Silva, José Maria Nazar David, Julia Machado S. Freitas, Káterin Elena Bohorquez Grondona, Kennedy Martins Pedroso, Leonardo Willer de Oliveira, representando o Curso de Engenharia Elétrica - Energia e como vice-coordenador o Curso Engenharia Elétrica Noturno, Liamara Scortegagna, Luciana Gonçalves Pereira de Paula, Luciano Jerez Chaves, Ludmilla Savry dos Santos Almeida, Lupércio França Bessegato, Marcelo Antônio Alves Lima, Marco Antonio Escher, Patricia Fabiane da Cunha Amaral Lacerda, Margareth Conceição Pereira, Maria dos Remédios Pereira da Silva, Olavo dos Santos Pereira Júnior, Paula Roberta Gabbai Armelin, Paulo Henrique Dias Menezes, Paulo Miranda de Oliveira, Paulo Victor Cota de Oliveira, Rober Dias Botelho, Renato Cilli, Rodrigo Alves Dias, Rodrigo Luis de Souza da Silva, Rosilene de Oliveira Pereira, Sandra Minae Sato, Sérgio Guilherme de Assis Vasconcelos, Sônia Maria Ferreira Azalim, Thiago César Nascimento, Thiago Vieira Nogueira Coelho. Participaram via webconferência os(as) seguintes Conselheiros(as) do Campus Governador Valadares (GV): Cristina Martins Coelho, Daniela Corrêa Ferreira, Heder José Ribeiro, Luciana Souza Guzzo Costa, Meirele Rodrigues Gonçalves, Nayara Peneda Tozei, Schirley Maria Policário, Simone Cristine Araujo Lopes. Registra-se, ainda, a presença do Coordenador da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, Mussolini Sutana Fernandes e da Coordenadora das Licenciaturas. Foram justificadas as ausências dos(as) seguintes Conselheiros(as): Carla Couto de Paula Silvério, Christiane Jalles de Paula, Juliana Simili de Oliveira, Luiz Antônio S. Costa, Mônica de Lourdes de Araujo Silva, Raphael Fortes Marcomini e Renata de Almeida Bicalho Pinto. O Senhor Presidente deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a pauta do dia. **Ordem do dia I** – Atas das reuniões dos dias 11/12/2019 e 15/01/2020. Colocadas em apreciação e não havendo manifestações contrárias, foram aprovadas com 05 (cinco) abstenções. **Ordem do dia: II** – O Pró-Reitor Adjunto propôs a validação dos seguintes processos aprovados *ad referendum* de acordo com os seguintes blocos: **Bloco 1 – Processos: nº 020491/2019-95** – Alteração de disciplina – Departamento de Química, relator Prof. Rodrigo Alves Dias; **nº 021646/2019-19** – Alteração de disciplina – Departamento de Educação, relator Prof. Fernando Vago Santana; **nº 022346/2019-49** – Alteração de disciplina – Departamento de Educação, relator Prof. Fernando Vago Santana; **nº 021524/2019-14** – Alteração de disciplinas – Curso Letras-Libras, relatora Profa. Rafaela Reis Azevedo de Oliveira; **Bloco 2 – nº 019862/2019-96** – Criação de disciplinas – Curso Letras-Libras, relatora Profa. Rafaela Reis Azevedo de Oliveira; **nº 020314/2019-17** – Criação de disciplina – Curso de Química, relator Prof. Rodrigo Alves Dias; **nº 021647/2019-55** – Criação de disciplina – Curso de Pedagogia, relator Prof. Marcus Vinícius Ferreira de Oliveira; **nº 017742/2019-54** – Criação de disciplinas – Licenciatura em Artes Visuais, relator Prof. Luciano Vicente; **Bloco 3 – nº 020096/2019-11** – Adequação curricular – Curso Engenharia Mecânica, relator Prof. Heder Soares Bernardino; **Bloco 4 – nº 020531/2019-07** – Reforma

curricular do Curso Licenciatura em Química-noturno, relator Prof. Julio Akashi Hernandez; **nº 020099/2019-46** – Reforma curricular do Curso Licenciatura em Geografia, relator Christiane Jalles de Paula. O Presidente perguntou se os(as) Conselheiros necessitavam de algum esclarecimento, não houve manifestações. Colocados em votação, os processos aprovados *ad referendum* foram acatados com 02 (duas) abstenções. **Ordem do dia: III** – O Pró-Reitor Adjunto propôs a votação dos processos de acordo com os seguintes blocos: **Bloco 1 – Processos: nº 019863/2019-31** – Criação de disciplina – Curso Licenciatura em Química-EaD, relator Prof. Marco Aurélio Kistemann Junior; **nº 021765/2019-63** – Criação de disciplina – Departamento de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia, relator Prof. Olavo Pereira; O Presidente perguntou se os(as) Conselheiros(as) necessitavam de algum esclarecimento, não houve manifestações. Colocados em votação, os processos foram aprovados por unanimidade. **Bloco 2 – Processos: nº 021393/2019-75** – Reforma curricular do Curso Licenciatura em Letras, relator Prof. Guilherme Tropa Barreto de Andrade; **nº 020734/2019-95** – Reforma Curricular do Curso Licenciatura em Química-Integral, relator Prof. Flávio Iassuo Takakura. O Presidente perguntou se os(as) Conselheiros(as) necessitavam de algum esclarecimento, não houve manifestações. Colocados em votação, os processos foram aprovados por unanimidade. Em continuação, o Prof. Cassiano sugeriu retirar de pauta o item **VIII – Alteração da Resolução Projeto de Universalização (PU)** em virtude de que será necessário fazer algumas alterações baseadas em observações feitas pela Auditoria Interna a respeito do Programa. Colocado em votação a retirada de pauta do item VIII, foi aprovado por unanimidade. **Ordem do dia: VI – Projeto Institucional de Iniciação à Docência – PIBID UFJF** – O Presidente convidou a Profa. Angélica Cosenza Rodrigues, Coordenadora Institucional do PIBID na UFJF, para maiores esclarecimentos. Ela esclareceu que esse projeto existe desde 2009 na Instituição que, nesse ano, o Edital prevê que o Projeto seja aprovado em um Colegiado, por isso foi trazido ao CONGRAD, visto que muitos Coordenadores das Licenciaturas estão de férias e não seria possível uma reunião nesse período. O professor Cassiano perguntou se os(as) Conselheiros(as) necessitavam de algum esclarecimento, se gostariam de fazer alguma pergunta à Profa. Angélica. Não houve manifestações. Colocado em votação, foi aprovada a submissão do Projeto com 08 (oito) abstenções. **Ordem do dia: V – Calendário Acadêmico (datas para inscrição de colação de grau)** – O Presidente esclareceu que as datas para inscrição de colação de grau ainda não constam no Calendário Acadêmico e que, a partir desse ano, a inscrição será realizada pelo(a) estudante via SIGA. A sugestão de datas para inscrição foi a seguinte: 01 a 07/04/2020, para o semestre 2020/1 e 02 a 09/09/2020, para o semestre 2020/2. Além disso, seriam inseridas datas para que a Coordenação do Curso faça uma pré-análise das inscrições, a saber: 08 a 17/04 e 10 a 16/09/2020. O Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos esclareceu que é necessária a conferência dos Coordenadores, visto que muitos(as) estudantes se inscrevem para a colação de grau e não possuem requisitos para a obtenção do diploma até a data prevista. Além disso, está prevista a implantação do sistema de “Diploma Digital”, então a implantação da inscrição via Sistema otimizará esse processo. O Senhor Mussolini ponderou que há estudantes que se inscrevem para a colação de grau faltando somente a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou a disciplina Estágio obrigatório, contudo não possuem condições de finalizá-los até a data da colação. Assim, a Coordenação poderia verificar sobre essas questões, por exemplo. O Prof. Flávio Takakura informou que a Coordenação não tem acesso à disciplina de TCC, que seria necessário contatar os professores orientadores dessa disciplina. O Prof. Cassiano esclareceu que a sugestão é para que o(a) estudante tenha acesso ao SIGA, em uma data específica, para solicitar a inscrição na colação de grau e a Coordenação tenha outra data para verificar se esse(a) estudante possui requisitos para a Colação de grau. O Prof. Olavo esclareceu que nas datas sugeridas, levando-se em consideração o Curso de Farmácia, a disciplina de TCC e ou de estágio ainda não foram concluídas. O O Professor João Assis Dulci pediu a palavra e questionou se o SIGA poderia filtrar os(as) estudantes que têm o direito de inscrição num referido semestre, visto que o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas tem muitos departamentos e seria inviável conferir a situação de todos os(as) estudantes. A servidora Técnico Administrativa em Educação, Ana Paula, sugeriu que seja realizada a análise pela Coordenação dos inscritos para a colação de grau, juntamente com os(as) estudantes que serão inscritos no ENADE, no ano específico do ciclo, especificamente no segundo semestre. Na sequência, o Prof. Lupércio França Bessegato solicitou alguns esclarecimentos: o Coordenador poderá recusar a inscrição do(a) estudante? O curso poderá proibir a matrícula em várias disciplinas? Além disso, o professor Lupércio ponderou que a responsabilidade de conferência seria do sistema e será transferida essa responsabilidade para a Coordenação do Curso. O prof. Cassiano informou, em seguida, que os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares (GV) gostariam de se

manifestar. Contudo, como houve problema no áudio da webconferência, o Presidente passou a palavra ao próximo inscrito até que os(as) Conselheiros de GV pudessem escrever a sua manifestação. O professor Guilherme Tropa Barreto de Andrade solicitou esclarecimentos a respeito da pré-análise questionando se naquele momento de análise o(a) estudante que se inscreveu teria condições de colar grau, pois na data da pré-análise proposta para o primeiro semestre, por exemplo, não seria possível avaliar se o(a) estudante tem requisitos para isso. O prof. Cassiano confirmou que esse foi o entendimento da Pró-Reitoria de Graduação, que a Coordenação irá sinalizar se naquela conjuntura o(a) estudante teria condições de colar grau. A profa. Érika Savernini Lopes esclareceu que não seria possível fazer a análise no princípio do semestre, pois seria necessário fazê-la novamente no final do semestre para confirmar os(as) estudantes que possuem requisito para colar grau. O Prof. Cassiano pediu a palavra e confirmou com o Senhor Mussolini, representante da CDARA, que no final do semestre a CDARA fará a análise final antes da colação de grau. O Prof. Jonathas Batista Gonçalves Silva ponderou que as datas marcadas para pré-análise muito próximas do início do semestre não são efetivas. A manifestação dos(as) Conselheiros(as) de GV foi escrita, já que houve problemas no áudio, solicitando que constasse em ata o pedido de indicação da data de colação de grau própria naquele campus e que a indicação constasse no Calendário Acadêmico. O Professor Cassiano esclareceu que esse assunto não faz parte da pauta do dia e que não seria possível incluí-lo, então o Presidente solicitou que seja registrada a solicitação que será encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação, Professora Maria Carmen Simões Cardoso de Melo. Em seguida, o Professor Lupércio sugeriu a votação do tema em dois momentos: primeiro, a votação seria referente à inclusão da data de pré-análise e segundo, a votação das datas conforme proposta da CDARA. O Professor propôs aceitar a sugestão do Conselheiro e iniciou a votação a saber: aceitação da inclusão de datas de pré-análise para inscrição da colação de grau que foi aprovada com 13 (treze) votos contrários e 10 (dez) abstenções. Na sequência, o Senhor Presidente informou que coordenadores e coordenadoras manifestaram que a data sugerida não seria viável, pois está no início do semestre letivo. O Sr. Mussolini esclareceu que esta data foi acordada com setores da Cdara, então que se houver mudança que sejam consultados os setores da Cdara e a mudança seja feita oportunamente. Após discussões sobre a data indicada e esclarecimentos feitos pelo Sr. Mussolini, o Senhor Presidente solicitou que a equipe da Cdara verifique uma nova proposição de data que será colocada para apreciação e aprovação na próxima reunião do Conselho. **Ordem do dia: VI – Calendário de reuniões do Congrad 2020** – O Senhor Presidente perguntou se havia alguma manifestação. O Professor Paulo sugeriu a antecipação da data do mês de julho em virtude da proximidade do final do semestre letivo. O Professor Cassiano informou que o semestre letivo terminará em 07 de julho. Então, o Senhor Presidente perguntou se haveria outras sugestões. Como não houve mais manifestações, o Professor Cassiano colocou em votação o calendário proposto sem alterações que foi aprovado por unanimidade. **Ordem do dia: VII – Alteração Trancamento Excepcional e Tratamento Excepcional** – Após debates e sugestões de alteração no texto, a Secretária Vilma fez a leitura da nova redação do Parágrafo único, do Artigo 57. Em seguida, o Professor Cassiano esclareceu dúvidas sobre os trâmites de abertura e encaminhamento do processo de tratamento excepcional que será aberto no SIGA. Os conselheiros e as conselheiras do Campus de Governador Valadares solicitaram por escrito no bate-papo o registro em ata que *“todo o campus e setores do serviço público federal (Polícia Federal, BB, Receita, Justiça Federal e do Trabalho, etc) são atendidos pelo mesmo e ÚNICO Médico perito do SIASS em GV”*. Em continuação, relataram que *“a demanda é muito alta e os processos costumam atrasar”, “não temos médicos suficientes em GV para a demanda”*. Após os devidos esclarecimentos, como não houve mais manifestações e após feitas as alterações sugeridas no texto, o Professor Cassiano colocou o item de pauta em votação, que foi aprovado pela maioria da plenária, com 14 (quatorze) abstenções. **Ordem do dia: IX – Outros assuntos** – O Professor Cassiano informou que, com base na experiência de alguns cursos da Engenharia e do Instituto de Ciências Exatas (ICE) com sistemas que auxiliam a gestão acadêmica, foi possível organizar a Resolução de matrícula que já está aprovada para a utilização em toda a UFJF. Segundo o Pró-Reitor, não foi possível a implantação no primeiro semestre, mas é esperado que já no segundo semestre seja implantado. Além disso, será necessário fazer um trabalho de divulgação com os(as) estudantes, visto que a partir da implantação do sistema, os(as) estudantes farão a matrícula. O Professor Cassiano orientou que estão previstas 3 (três) fases: a primeira os(as) estudantes fazem a matrícula no SIGA, essa primeira etapa é processada pelo CGCO, em um segundo momento é aberto o sistema novamente e os(as) estudantes terão a oportunidade de fazer matrícula novamente e o CGCO processa esse pedido; na terceira fase, terá o acesso à Coordenação do Curso para ajuste de matrículas. Após os informes, o Pró-

Reitor Adjunto de Graduação perguntou se algum(a) Conselheiro(a) gostaria de se manifestar e como não houve manifestações, agradeceu a participação de todos(as) e encerrou a reunião. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 18 de fevereiro de 2020

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
**Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria**

**Vilma Lúcia Pedro**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

Ata aprovada na reunião do dia 09/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 09/06/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 09/06/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 09/06/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0826403** e o código CRC **FA791FCF**.